



## Plano de Aula

# TORTURA

### SOBRE ESTE PLANO DE AULA

Este plano de aula proporciona uma abordagem ao tema da tortura para trabalhar com estudantes com 14 anos ou mais.

Esta atividade permite aos participantes desenvolverem empatia com vítimas de tortura. Através dela, os participantes usam atividades interativas para explorar os efeitos da prática de tortura num indivíduo, família, comunidade ou país.

Esta atividade proporciona aos estudantes a oportunidade de desenvolver a consciência da cidadania, desenvolver hábitos de participação em atividades de grupo e estimular a tomada de posição crítica e responsável, competências que estão incluídas nos programas curriculares do ensino secundário (Ver ligação com programas curriculares no final da atividade).

### CONTEÚDO

- Plano de aula:
  - Atividade a desenvolver – pág. 2 a 4
- Ligações com os programas curriculares portugueses – pág. 5
- Notas para o/ professor/a – pág. 6 e 7
- Anexo 1 – Caso de estudo Moses Akatugba – pág. 8

### OBJETIVOS:

- Motivar os participantes a aprofundarem conhecimentos sobre esta violação dos direitos humanos
- Desenvolver empatia com as vítimas de tortura através da sensibilização para os potenciais efeitos da tortura.
- Conhecer os efeitos da prática de tortura numa pessoa, na sua família, comunidade ou país.

### MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Post-its
- Flipchart ou quadro / folhas de flipchart ou papel de cenário
- Projetor
- Computador
- Marcadores
- Caso de estudo (Moses Akatugba)
- Vídeo: “Torture: Our Legacy Our Future”; Vídeo “Roda da Tortura”

**TEMPO:** 90 minutos

**IDADES:** 14+

**DISPOSIÇÃO DA SALA:** Mesas em “ilha” para trabalhos de grupo



## PLANO DE AULA: TORTURA

### ATIVIDADE

TEMPO	ATIVIDADE	RECURSOS
20 MIN	<p><b>INTRODUÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Explique aos alunos que vão falar sobre o tema da tortura e que vão desenvolver uma atividade que lhes permita conhecer o tema de forma mais próxima pois muitas vezes todos nos sentimos afastados de tópicos como o da prática de tortura uma vez que se encontram excluídos das nossas experiências. Além disso, dificilmente conhecemos alguém que tenha experienciado tal prática.</li> <li>• Introduza o tema da tortura com a passagem do vídeo da Amnistia Internacional “Torture: Our Legacy, Our Future”.</li> <li>• Convide os participantes a responderem às seguintes questões e a escreverem as suas respostas, de forma sucinta, num post-it. <ul style="list-style-type: none"> <li>- O que achas que significa tortura?</li> <li>- Achas que tortura é ou já foi praticada no teu país?</li> <li>- Como te sentes ao saber que alguém que não conheces é/foi torturado?</li> </ul> </li> <li>• Crie discussão sobre as respostas dadas, e elucide o que significa tortura: Tortura é... 1) Qualquer ato que provoque dor física, 2) qualquer ato que provoque dor mental, 3) qualquer ato que provoque sofrimento intenso. A dor e o sofrimento têm de ser infligidos por um agente público ou qualquer outra pessoa agindo a título oficial, ou com a sua ordem ou com o seu consentimento expresso. A tortura é intencionalmente causada, com o propósito de obter informações, obter confissões, punir cruelmente, intimidar, discriminar.</li> </ul>	<p>Video “Our legacy, Our future” - <a href="https://www.youtube.com/watch?v=kqh4gc-QddE">https://www.youtube.com/watch?v=kqh4gc-QddE</a></p> <p>Post-its Flipchart/ Quadro</p>
20 MIN	<p><b>DESENVOLVIMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Criar uma personagem.</b> Divida os alunos em grupos de trabalho. (Cada grupo deve ter 6/7 participantes, mas esta divisão depende da dimensão da turma. Idealmente não deve ter mais de 5 grupos de trabalho para que todos possam apresentar as suas conclusões dentro do tempo disponível).</li> <li>• Numa das folhas flipchart (ou maior) peça aos participantes para desenharem uma pessoa. Peça-lhes que atribuam um nome, género, família, a cidade em que vive e a nacionalidade. O grupo precisará de usar a sua imaginação para criar a personagem e para lhe dar vida (devem atentar a todos os pormenores de uma pessoa comum: comida preferida, desporto, filmes, etc.). Sugestões de perguntas para ajudar a compor a personagem:</li> </ul>	<p>Folhas de flipchart ou papel de cenário Marcadores</p>



<p>30 MIN</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Como é a sua relação com a família?</li> <li>- Gosta do seu trabalho? O que faz?</li> <li>- O que gosta de fazer nos tempos livres?</li> <li>- Que planos tem para o futuro?</li> <li>- O que é que essa pessoa pensa sobre o seu governo?</li> <li>- O que pensa sobre os agentes de autoridade?</li> <li>- O que pensa sobre o futuro do seu país?</li> </ul> <p>Tome nota das respostas em post-its ou no flipchart dispondo-as em redor da nova personagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Distribua uma cópia do caso de Moses Akatugba. Peça aos grupos para lerem o caso, e que escolham várias personagens para simularem uma entrevista: dois jornalistas e dois familiares de uma vítima de tortura, podem também selecionar cidadãos comuns de forma a serem inquiridos pelos jornalistas relativamente aos casos. Os jornalistas devem pensar em questões que os ajudem a perceber como a vítima se sente, e o que poderia ser feito para evitar a ocorrência da prática de tortura (criação de salvaguardas).</li> <li>• Dê aos grupos alguns minutos para se preparem de forma a poderem realizar a atividade com sucesso, sobretudo no que concerne aos jornalistas.</li> <li>• No fim da atividade peça aos participantes para partilharem com o resto da turma a sua simulação.</li> <li>• Peça ao grupo para imaginar que os eventos descritos no caso aconteceram à pessoa que imaginaram e desenharam. Devem atentar aos post-its/descrições feitas em redor da personagem e pergunte-lhes se gostariam de fazer alguma alteração após a “pessoa” ter sido torturada. Será que a personagem se sentiria/pensaria/atuaria de forma diferente? Se o diagrama original precisar de ser alterado, peça aos participantes para colocarem as suas novas respostas sobre as anteriores.</li> <li>• Atentem agora às diferenças na vida da personagem. Discutam quais os aspetos que sofreram alterações de forma mais dramática, e quais permaneceram iguais (e porquê).</li> </ul>	<p>Anexo 1 - Caso de Moses Akatugba</p>
<p>20 MIN</p>	<p><b>CONCLUSÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mostre agora o vídeo Roda da Tortura*. Explique que apesar do tom humorístico este vídeo retrata uma situação muito grave de utilização da tortura nas Filipinas, onde as autoridades mostram um total desrespeito pela dignidade humana. Utilize este vídeo para promover a reflexão sobre a utilização da tortura: Sugestão de questões:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Qual é o primeiro pensamento que surge quando pensam em tortura?</li> <li>- Consideram que houve alguma alteração na vossa primeira resposta relativamente à prática de tortura?</li> </ul> </li> </ul>	<p>Video Roda da Tortura - <a href="http://youtu.be/zCf1fbj78_k">http://youtu.be/zCf1fbj78_k</a></p>



	<p>- Gostariam de fazer mais pelo fim da prática de tortura? Digalhes que podem ajudar no caso de Moses assinando a petição em <a href="http://bit.ly/ApeloMoses">http://bit.ly/ApeloMoses</a></p>	
--	--	--

\*o vídeo tem um erro na locução que indica o ano de 2013, enquanto na legenda está 2014. O ano correto em que se encontrou uma roda da tortura numa esquadra das Filipinas é o que está na legenda – 2014.



## Ligações com os programas curriculares

---

### Filosofia

#### 1. Finalidades

Proporcionar oportunidades favoráveis ao desenvolvimento de um pensamento ético-político crítico, responsável e socialmente comprometido, contribuindo para a aquisição de competências dialógicas que predisponham à participação democrática e ao reconhecimento da democracia como o referente último da vida comunitária, assumindo a igualdade, a justiça e a paz como os seus princípios legitimadores.

#### 2. Objetivos Gerais

##### *A - No domínio cognitivo*

2.2. Adquirir informações seguras e relevantes para a compreensão dos problemas e dos desafios que se colocam às sociedades contemporâneas nos domínios da ação, dos valores, da ciência e da técnica.

2.4. Desenvolver uma consciência crítica e responsável que, mediante a análise fundamentada da experiência, atenta aos desafios e aos riscos do presente, tome a seu cargo o cuidado ético pelo futuro.

##### *B - No domínio das atitudes e dos valores*

1.6. Desenvolver atitudes de solidariedade social e participação na vida da comunidade.

2.5. Assumir o exercício da cidadania, informando-se e participando no debate dos problemas de interesse público, nacionais e internacionais.

---

### Português

#### Objetivos

Desenvolver práticas de relacionamento interpessoal favoráveis ao exercício da autonomia, da cidadania, do sentido de responsabilidade, cooperação e solidariedade.

#### Competências

A formação dos alunos para a cidadania, competência transversal ao currículo, é também uma competência do Português (...) A tomada de consciência da personalidade própria e dos outros, a participação na vida da comunidade, o desenvolvimento de um espírito crítico, a construção de uma identidade pessoal, social e cultural instituem-se como eixos fundamentais nesta competência. Estes fatores implicam a promoção de valores e atitudes conducentes ao exercício de uma cidadania responsável num mundo em permanente mutação, onde o indivíduo deve afirmar a sua personalidade sem deixar de aceitar e respeitar a dos outros, conhecer e reivindicar os seus direitos, sem deixar de conhecer e cumprir os seus deveres.

---

### História

#### Finalidades

Desenvolver a consciência da cidadania e da necessidade de intervenção crítica em diversos contextos e espaços.

#### Objetivos

Desenvolver hábitos de participação em atividades de grupo, assumindo iniciativas e estimulando a intervenção de outros.

Desenvolver a consciência dos problemas e valores nacionais, dos direitos e deveres democráticos e do respeito pelas minorias.

---

### Formação Cívica

#### Aprendizagens adquiridas

Conhecem e defendem os direitos fundamentais consagrados nos principais documentos relativos aos direitos humanos – Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção dos Direitos da Criança,



Convenção Europeia dos Direitos Humanos – e os organismos internacionais e europeus que zelam pelo seu cumprimento.

## NOTAS PARA O/A PROFESSOR/A

A tortura é um crime, de acordo com o direito internacional. A proibição da tortura é absoluta e inequívoca. Nenhuma circunstância a pode justificar, quer se trate do estado de guerra, da luta contra o terrorismo, ou da instabilidade política quer de qualquer outra situação política.

A tortura é absolutamente proibida ao abrigo da Convenção contra a Tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes, assinada por 157 países.

No entanto em todo o mundo, há Estados que continuam a utilizá-la para:

- Obter informação
- Silenciar os opositores
- Como punição cruel

A Amnistia Internacional contabilizou 101 países que utilizaram a prática de tortura em 2011. Este número aumentou para 112 países no ano seguinte.

### Cinco mitos falsos sobre a tortura

#### ***A tortura é a única forma de obter informação com rapidez***

A tortura é um processo quase sempre ineficaz para obter informação, ao contrário do que muitas vezes se pensa. Os Estados tem uma enorme diversidade de meios ao seu dispor para recolher informação sobre a prática de crimes, sem violar o Estado de Direito e perder a sua humanidade. As técnicas de interrogatório regulares têm demonstrado ser eficazes para obter informação e não têm consequências devastadoras a nível pessoal, social e legal.

#### ***Algumas formas de tortura não são tão agressivas***

Não há diferentes níveis de tortura. A definição legal de tortura é “um ato através do qual se inflige intencionalmente dor ou sofrimento severos, sejam físicos ou mentais, a uma pessoa para castigá-la ou obter informação”.

Todas as formas de tortura são abjetas e ilegais, desde os choques elétricos, os espancamentos, as violações, humilhações e execuções simuladas até às queimaduras, à privação de sono, às simulações de afogamento e posições de stresse, passando pelo uso de tenazes, drogas ou cães. Lamentavelmente, todos estes métodos continuam a ser usados em todo o mundo.

#### ***Em certas circunstâncias a tortura serve um bem superior***

Do ponto de vista legal, a proibição da tortura e outros maus tratos é absoluta e não permite exceções, nem em situações de emergência, como em período de guerra. A proibição alcançou de tal forma um consenso global que é vinculativa até para os Estados que não aderiram aos tratados de direitos humanos relevantes.

Assim, a tortura nunca é legal nem aceitável. Os países que atualmente não penalizam o uso de tortura na lei estão a violar normas internacionalmente acordadas.

No entanto, muitos governos continuam a torturar pessoas por diversas razões, principalmente porque acreditam que podem tirar benefícios do seu uso e porque raramente os responsáveis pela prática enfrentam a justiça.

#### ***Apenas um grupo reduzido de governos utilizam a tortura***

Nos últimos cinco anos, a Amnistia Internacional denunciou a prática de tortura e outros maus tratos em 141 países de todas as regiões do mundo. Aliás, concluímos que a prática de tortura está a aumentar, trinta anos depois de se ter alcançado grande consenso internacional, com a aprovação da Convenção da ONU Contra a Tortura.



Apesar de em alguns países ela poder ter “carácter excecional”, noutras é usada de forma sistemática. Em todo o caso, a tortura e outros maus tratos são sempre inaceitáveis, mesmo que estejamos perante um só caso isolado.

### ***A tortura é um meio necessário no combate ao terrorismo***

A investigação da Amnistia Internacional mostra que a tortura e maus tratos continuam a ser uma prática comum em muitos países que sofrem ameaças, reais ou percebidas, à segurança nacional, incluindo o terrorismo.

No entanto, o enfoque na tortura e maus tratos durante a chamada “guerra contra o terrorismo” no início do século pode ter distorcido a perspetiva geral. O que a investigação da Amnistia Internacional mostra claramente é que a maioria das vítimas de tortura e outros maus tratos em todo o mundo não são terroristas perigosos mas sim meros suspeitos de crimes, e, na maioria dos casos, pessoas pobres e marginalizados que raramente atraem a atenção dos media e da opinião pública.

Os “inimigos políticos” dos governos, quer tenham praticado crimes ou quer sejam meros suspeitos- incluindo os defensores de direitos humanos, políticos da oposição e jornalistas- são também vítimas frequentes de tortura.

### **Algumas salvaguardas contra o uso da tortura:**

- Informar as pessoas da razão da sua detenção e dos seus direitos
- Notificar a família da sua detenção
- Manter registo das detenções
- Ser prontamente apresentado/a perante um/a juiz/a
- Ter direito a um/a advogado/a
- Ter direito a contactar com o mundo exterior
- Ter direito a ser examinado por um/a médico/a que documente os possíveis maus tratos ou tortura
- Não ser permitido usar provas obtidas sob tortura
- Ter a presença de um advogado durante o interrogatório
- Ter direito a um intérprete (caso seja estrangeiro/a)
- Haver registos dos interrogatórios

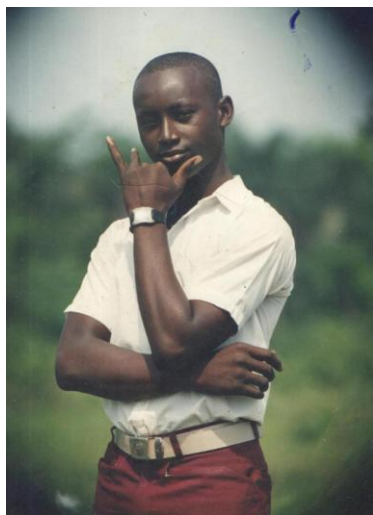
### **Datas simbólicas**

Dia 29/04 – é o aniversário de Moses Akatugba. Pode ser uma data interessante para dinamizar este plano de aula, convidando os alunos a atuarem sobre o caso de Moses.

Dia 26/06 – é Dia Internacional de apoio às vítimas de tortura (em homenagem à data de entrada em vigor, em 1987, da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, da ONU.)



## ANEXO 1



**MOSES AKATUGBA / NIGÉRIA**

Moses Akatugba foi submetido a tortura e condenado à pena de morte na Nigéria por um assalto que alegadamente cometeu quando era menor.

Moses tinha concluído os exames da escola secundária quando foi detido pela polícia, em novembro de 2005, acusado de roubar 3 telefones e outros aparelhos de comunicação num assalto à mão armada.

Aquando da sua detenção em 2005, Moses foi baleado na mão e espancado por militares, tendo sido torturado mais tarde numa esquadra. Durante o primeiro interrogatório num quartel militar foi-lhe exigido que identificasse um cadáver de um homem desconhecido. Perante a sua incapacidade de o identificar, foi novamente espancado e transferido para a esquadra de Epkan, no estado do Delta, onde continuou a ser vítima de torturas e tratamento degradante. Foi agredido com machetes e bastões, atado e suspenso por diversas horas. As autoridades policiais extraíram-lhe algumas unhas das mãos e do pé. Foi na sequência deste tratamento brutal que Moses foi obrigado a assinar duas confissões previamente redigidas pela polícia.

O advogado de defesa de Moses denunciou várias irregularidades, tais como o álibi de defesa apresentado por Moses nunca ter sido verificado e o relato da vítima estar repleto de contradições. A falta de comparência em tribunal do agente responsável pela detenção de Moses constitui motivo suficiente para que todas as acusações fossem retiradas. O advogado de defesa insistiu também na abertura de uma investigação simultânea às alegações de tortura mas os agentes policiais indiciados nunca compareceram em tribunal.

Foi formalmente acusado em março de 2006 por assalto à mão armada, tendo sido posteriormente condenado à pena de morte a 13 de novembro de 2013.